

N.º 103/2022

30/03/2022

Gerado

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 64/2022**

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Licitação

PL 216/2022

P.E. 105/22 Medicamentos

RP. 088/22

26/04

11 p.

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**1 - Assunto:** Aquisição de itens fracassados/desertos do Processo Licitatório nº 011/2022 e Processo Licitatório nº 047/2022 referente aos Medicamento, Insumos e Dietas de Ordem Judicial

**2 - Objeto:** Formalização de processo licitatório por **REGISTRO DE PREÇO** de aquisição de itens fracassados/desertos do Processo Licitatório nº 011/2022 e Processo Licitatório nº 047/2022, referente aos medicamentos constantes na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e medicamentos, insumos e dietas não constantes na Tabela CMED, para atender as demandas judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG.

**3 - Justificativa:**

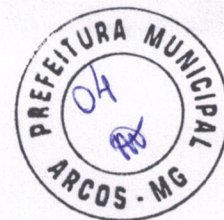
3.1 - Considerando que a formalização do processo tem por objetivo a aquisição dos itens mencionados no objeto deste instrumento e atenderá as demandas judiciais provenientes dos pacientes do Município de Arcos/MG;

3.2 - Considerando que devido o Processo Licitatório nº 011/2022 ter apresentado itens fracassados/desertos e o Processo Licitatório nº 047/2022 ter apresentado itens desertos, assim faz-se necessário que seja aberto um novo processo licitatório conforme este instrumento;

3.3 - Considerando que as liminares serão conferidas pelo Departamento de Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde quanto à sua vigência e será emitido relatório atestando a sua veracidade;

**4 - Critério de Julgamento:** Será MENOR PREÇO/ITEM.





5 - Das Especificações do Objeto:

5.1 - Medicamentos constantes na Tabela CMED (Valores retirados da Tabela CMED da ANVISA publicada em 04/03/2022, 01h30min):

Item	Descrição do Produto	Qnt	Unid. de Medida	Grupo - medicamentos	Valor unitário PMVG	Valor total PMVG	Paciente que usa:
01	PROLOPA DISPERSÍVEL (100,0 + 25,0) MG COM SUS CT FR VD AMB X 30 789622650 3721	48	Caixa c/ 30 cpr	Novo	36,17	1736,16	* Veraneide Maria Queiroz Cunha Coelho
02	NIFEDIPRESS RETARD (NIFEDIPINO) 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30	56	Caixa c/ 30	Similar	13,17	737,52	* Conceição Mateus Vieira
03	Ancoron 200 MG COM REV CT BL AL AL X 30	42	Caixa c/ 30	Similar	29,33	1231,86	* Antônio Maria de Sousa
04	BenicarAnlo 40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	54	Caixa c/ 30	Novo	46,96	2535,84	* Maria Expedita Quintino
05	Carbolitium CR 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	88	Caixa c/ 30	Novo	34,53	3038,64	* Márcio Vitor de Resende Silva * Allan Patrick Ramos
06	Cinetol 2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10	42	Caixa c/ 80	Similar	14,63	614,46	* Sebastião Vieira da Silva
07	Claudic 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	50	Caixa c/ 30	Similar	48,96	2448,00	* Maria Gonçalves F. Gondim

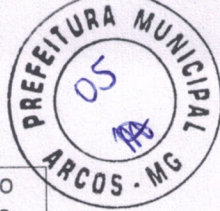




# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



08	Concárdio 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	56	Caixa c/ 30	Similar	44,24	2477,44	* Antônio Maria de Sousa * Maria do Carmo P. Ramos
09	Cronobe 2000 MCG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2,5 ML	48	Caixa c/ 02	Específico	21,29	1021,92	* Conceição Mateus Vieira
10	Dprev 1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	42	Caixa c/ 30	Específico	23,04	967,68	* Maria de Fátima Silva
11	Fenobarbita I 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	42	Caixa c/ 30	Genérico	5,42	227,64	* Conceição Mateus Vieira
12	CLORIDRA TO DE ZIPRASIDO NA 40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	72	Caixa c/ 30	Genérico	99,88	7191,36	* Geysa Pereira Lima
13	Insulina Basaglar (Glargina) 100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	48	Unidade	Biológico	137,71	6610,08	* Mikaela Silva Pacheco
14	Mononitrato de Isossorbida 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	56	Caixa c/ 30	Genérico	5,23	292,88	* Marlene Pimentel Alves
15	Neozine 100 MG COM REV CT BL AL AL X 20	60	Caixa c/ 20	Novo	15,32	919,20	* Flávio Rodrigues Sousa
16	Oscal D 500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60	42	Caixa c/ 60	Específico	52,41	2201,22	* Eunice Araki
17	Stavigile	72	Caixa c/	Novo	77,65	5590,80	* Andreia

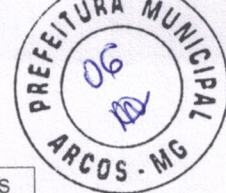




# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30		30				Alves Reis
18	Stilnox 12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	56	Caixa c/ 30	Novo	74,12	4150,72	* Geysa Pereira Lima
19	Velija 30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 60	42	Caixa c/ 60	Similar	92,95	3903,90	* Maria do Carmo P. Ramos
20	Velija 60 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	72	Caixa c/ 30	Similar	92,91	6689,52	* Selda Lúcia Alves
21	Vesicare 5MG COM REV CT BL AL PLAS X 30	42	Caixa c/ 30	Novo	110,29	4632,18	* Maria Gonçalves Andrade
22	Zedora 150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	59	Unidade	Biológico	2980,98	175877, 82	* Gabriela Maria da Silva
23	Zider 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	56	Caixa c/ 30	Similar	60,41	3382,96	* João Alves da Silva
24	LEVEMIR 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	40	UNI	BIOLÓGICO	63,63	2545,20	* Pedro Ricardo M. Gonçalves
25	RESTIVA 20 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	48	CX C/ 2 UN	Novo	137,60	6604,80	* Jair Antônio da Silva
26	TARGUS 40 MG (0,3 MG/CM2) ADES TRANS CT 2 SACH X 5	36	Un	Novo	42,81	1541,16	* Catarina Teodora da Silva

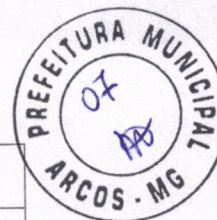




# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 16.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	ADES + 1 BAND						
27	NEUTROF ER FÓLICO 150 MG + 5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	24	CAIXA C/ 30	Específico	22,47	539,28	* Elaine Pinheiro Silva
28	SINTOCAL MY 600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	48	CAIXA C/ 30	Fitoterápico	38,58	1851,84	* Ramiro Ribeiro da Silva Junior
29	VITERGAN ZINCO COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PV DC TRANS X 30	24	CAIXA C/ 30	Específico	57,27	1374,48	* Elaine Pinheiro Silva
30	ADDERA D3 3300 UI/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML	36	FRASC O DE 20 ML	Específico	49,37	1777,32	* Elaine Pinheiro Silva
31	DAFORIN 20 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS TRANSL X 20 ML	36	Frasco c/ 20 ml	Similar	32,31	1163,16	* Thomas de Carvalho e Silva
32	STELAZIN E 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	48	CX C/ 20	Similar	8,43	404,64	* Sophia Loren de Fátima Rodrigues Moura
33	ALENIA 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	32	Cx c/ 60	Novo	74,81	2393,92	* Antônio Maria de Sousa
34	ARTROLIV E 1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	18	Cx c/ 30	Novo	132,06	2377,08	* Eunice Araki
35	ARTROLIV E 500 MG +	46	Cx c/ 30	Novo	56,94	2619,24	* José Garcia de





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 30						Mendonça
36	DEPAKOT E 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	24	Cx c/ 30	Novo	69,94	1678,56	* Célio José Leal
37	DEPAKOT E ER 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	112	Cx c/ 30	Novo	69,93	7832,16	* Allan Patrick Ramos * Idelis Rodrigues da Silva * Márcio Vitor de Resende Silva
38	DUSPATAL IN 200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 60	32	Cx c/ 60	Novo	205,66	6581,12	* Gisele Alves Belo Silva
39	CONDROF LEX 1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G	32	Cx c/ 30	Novo	156,17	4997,44	* Marcos Araki
40	CLORIDRA TO DE ZIPRASIDO NA MONOidr ATADO 80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	48	Cx c/ 30	Genérico	147,41	7075,68	Geysa Pereira Lima
41	LEVODOP A+CLORID RATO DE BENSERAZ IDA 200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	96	Cx c/ 30	Genérico	31,66	3039,36	* Sebastião Vieira da Silva
42	PREBICTA L 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	32	Cx c/ 28	Novo	48,87	1563,84	* Veraneide Maria Queiroz Cunha Couto
43	PROLOPA 200/50 mg	96	Cx c/ 30	Novo	48,71	4676,16	* Veraneide Maria

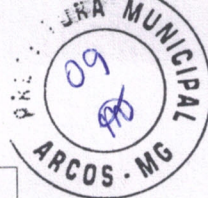




# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	(200,0 + 50,0) MG COM CT FR VD AMB X 30						Queiroz Cunha Couto
44	PROLOPA DR 200/50 mg - 150 MG + (50MG + 50 MG) COM CAM TRIPLA LIB MOD CT FR VD AMB X 30	48	Cx c/ 30	Novo	49,59	2380,32	* Veraneide Maria Queiroz Cunha Couto
45	TEGRETOL CR 400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	48	Cx c/ 60	Novo	104,26	5004,48	* Lucas Alves Delucca
46	VENVANS E 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	112	Cx c/ 28	Novo	234,30	26241,6 0	* Geysa Pereira Lima * Pedro Augusto Santos Mateus * Davi Alves de Luca * Fernanda Márcia Lopes
47	ARADOIS 50 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	24	CAIXA C/ 30 CPR	Similar	46,59	1118,16	* José Garcia de Mendonça
48	EXODUS 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36	CAIXA C/ 30 CPR	Similar	189,29	6814,44	* Maria José Luis
49	Trezor 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	36	CAIXA C/ 30 CPR	Similar	114,21	4111,56	* Maria do Carmo Pereira Ramos
50	Prolopa (200,0 + 50,0) MG COM CT FR VD AMB X 30	84	CAIXA C/ 30 CPR	Novo	48,71	4091,64	* Veraneide Maria Queiroz * Sebastião Vieira da Silva
51	Prolopa 150	36	CAIXA	Novo	49,59	1785,24	* Veraneide





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	MG + (50MG + 50 MG) COM CAM TRIPLA LIB MOD CT FR VD AMB X 30		C/ 30 CPR				Maria Queirox
52	Ultrafer 100MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	24	CAIXA C/ 30 CPR	Específico	35,71	857,04	* Catarina Teodora da Silva
53	ÁCIDO ZOLEDRÔ NICO 4 MG SOL INJ / INFUS CT FA PLAS TRANS X 100 ML	12	Recipie nte com 100 mL	Similar	338,80	4065,60	* Abadia Aparecida Neves da Cunha
54	REXULTI (BREXPIPR AZOL) 2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	32	Cx c/ 30 cpr	Novo	497,10	15907,2 0	* Dalva Antônia d'Assumpç ão Fonseca
55	BRINTELLI X (VORTIOX ETINA) 10MG COMP REV CT BL AL PLAS INC X 30	32	Cx c/ 30 cpr	Novo	279,93	8957,76	* Dalva Antônia d'Assumpç ão Fonseca
56	ZOLPAZ (HEMITAR TARATO DE ZOLPIDEM ) 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	32	Cx c/ 30 cpr	Similar	17,33	554,56	* Dalva Antônia d'Assumpç ão Fonseca
57	ENOXAPA RINA SÓDICA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST	94	Cx c/ 10 seringas	Biológico	358,13	26143,4 9	* Fabiana de Fátima Cunha * Jayne Cassia Rodrigues





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	SEGURANÇA						
58	GALVUS MET 50 MG + 850 MG COM REV CT BL AL/AL X 56	18	Cx c/ 56 cpr	Novo	118,18	2127,24	* Francisca Lopes da Silva

5.1.1 - O preço máximo admitido para a aquisição, desde que seja inferior ao preço PMVG da Tabela CMED vigente na data de abertura do certame, será o da média de mercado fornecido pelo Departamento de Suprimentos;

5.1.2 - Será designado a servidora Amanda Rilsa Alves Guimarães (Farmacêutica Responsável pelo Departamento de Medicamentos Especializados da Secretaria de Saúde) para fazer conferência dos preços PMVG, porém esse setor solicita um prazo de 24 horas para que seja realizada a conferência conforme Tabela CMED de todos os itens citados neste instrumento.

## 5.2 - Insumos e medicamentos não constantes na Tabela CMED:

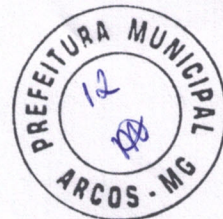
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Paciente :
59. -01	Sensor de monitoramento de Glicemia Freestyle libre	120	Un	* Mikaela Silva Pacheco * Pedro Ricardo Mendonça Gonçalves * Brenda L. Rodrigues
60. -02	Melatonina 10 mg x 60 caps	24	Caixa c/ 60	* Geysa Pereira Lima

## 5.3 - Dietas não constantes na Tabela CMED:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Paciente que usa:
63. -01	Pregomin Pepti 400 gr - Danone: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten, baixa osmolaridade - A.	240	Lata 400 grs	Danone	Clara Rodrigues Camilo

6 - **Requisitos Necessários:** Toda documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.





## 7 - Documentação complementar:

### 7.1 - Documentação complementar para medicamentos:

7.1.2 - Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal;

7.1.3 - Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

7.1.4 - Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

7.1.5 - Comprovação de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no “DOU” relativa ao registro do medicamento. Caso o registro esteja vencido deve ser apresentada Comprovação de Registro ou cópia da publicação no “DOU”, acompanhado do pedido de revalidação e formulários “FP 1” e “FP 2”, devidamente protocolado junto à ANVISA, requerido com antecedência máxima de 12 (doze) meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro;

7.1.6 - Em caso de produto dispensando da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no “DOU” relativa a isenção do registro, em vigência, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, quando for o caso. Quando tratar-se de hemoderivados, anexar também a seguinte documentação:

a) Declaração da Origem do Plasma utilizado, traduzida em português;

b) Certificado de Análise de Controle de Qualidade (teste de HIV e Hepatite B e C), traduzido em português;

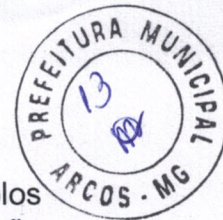
7.1.7 - Em caso de produto dispensando da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no “DOU” relativa a isenção do registro, em vigência, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, quando for o caso. No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português;

*Antônio Veloso*  
**Antônio Veloso**  
ASSESSOR TÉCNICO  
MASP.: 6637/0

10

PI DECRETOS MUNICIPAIS  
Nº 2163 de 23/08/2022





7.1.8 - Todos os medicamentos entregues devem seguir os protocolos exigidos pelo Conselho Federal de Farmácia, tendo na embalagem a inscrição do farmacêutico responsável e registro no Ministério da Saúde.

## **7.2 - Documentação complementar para insumos:**

7.2.1 - Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal;

7.2.2 - Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

7.2.3 - Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do responsável, emitido pelo Conselho Regional a que pertença, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

7.2.4 - Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação;

7.2.5 - Comprovação de Registro do material hospitalar, emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no “DOU” relativa ao registro. Caso o registro esteja vencido deve ser apresentada Comprovação de Registro ou cópia da publicação no “DOU”, acompanhado do pedido de revalidação e formulários “FP 1” e “FP 2”, devidamente protocolado junto à ANVISA, requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro;

7.2.6 - Em caso de produto dispensando da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no “DOU” relativa a isenção do registro, em vigência, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, quando for o caso.

## **8 - Condições de Execução:**

8.1 - O prazo de vigência do Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses;

8.2 - A entrega se dará de forma **parcelada**, conforme sentença judicial deferida;

8.3 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra;

8.4 - No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo e a retirada do produto é por conta da Contratada, sem ônus para a contratante;

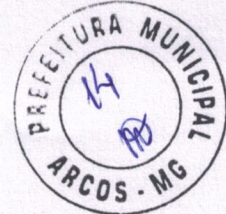




# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



8.5 - É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto e não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fins de recebimento;

8.6 - A entrega dos produtos deverá ser feita no Departamento de Medicamentos Especializados da Farmácia Municipal, situada na Rua Francisca da Silva Campos, nº 60, Bairro Belvedere, Arcos/MG e o horário será de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 15:00 horas;

8.7 - Não é autorizada pela Secretaria de Saúde a entrega dos produtos fora do horário de funcionamento;

8.8 - Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

**9 - Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo das fiscais do contrato, a Sra. Amanda Rilsa Alves Guimarães e a Sra. Jaqueline Ribeiro Vilela Amarante, ambas farmacêuticas da Farmácia de Minas, que poderão exigir informações adicionais que julguem necessárias desde que a solicitação seja feita por escrito.

**10 - Responsável pelo recebimento e inspeção de mercadoria:** Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos:

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Farmácia de Minas	Amanda Rilsa Alves Guimarães	(37) 3351-1562	MASPM: 158374/3
Farmácia de Minas	Jaqueline Ribeiro Vilela Amarante	(38) 3351-1562	

## 11 - Forma de Pagamento:

11.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva autorização de compra.

11.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

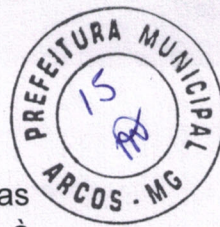




# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



11.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

## 12 - Condições Gerais:

12.1 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

12.2 - Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

12.3 - Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 08 de Março de 2022

*Amanda Rilsa Alves Guimarães*

Farmacêutica  
CRF-MG 34988

*Amanda Rilsa*  
**Amanda Rilsa / Jaqueline Vilela**  
**Farmacêutica Responsável**  
**Farmácia de Minas**

*Adalgisa B. Carvalho Assis*  
**Adalgisa Borges de Carvalho Assis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Adalgisa B. Carvalho Assis*  
Secretária Municipal de Saúde  
Arcos - MG - MASP 6500-1





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento De Licitações


Assunto: Termo de referência nº.: 0064/2022

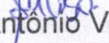
Motivo: Renovação Processo Licitatório nº.: 0011/2022 e 0047/2022

Arcos, 24 de março de 2022.

Demanda com formalização de Processo Licitatório por Registro de Preço, modalidade Pregão, motivado pela necessidade renovação de processo licitatório e aquisição de medicamentos de ordem judicial não constantes na tabela CMED -Câmara de regulação do mercado de medicamentos da ANVISA- pacientes, conforme descrito acima.

O procedimento encontra respaldo na Lei 8.666/93, art. 15 , II, bem como no Decreto nº.: 7.892/2013, arts. 2º, II e 3º, e a Secretaria Municipal de Saúde, por sua gestora, através de sua assessoria técnica vem **ratificar a validade das liminares estampadas no Termo de Referência 0064/2022**, com pedido de Registro de preços, salientando que o presente processo licitatório se dá motivado por não acudir interessados nos processos de Registro de Preço de números 0011/2022 e 0047/2022.

  
Adalgisa Borges de Carvalho Assis  
Secretária Municipal de Saúde

  
Antônio Veloso  
Assessor Técnico

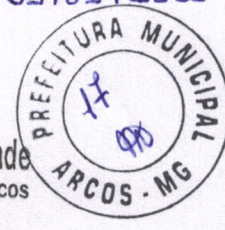
**Antônio Vc**  
**Antônio Veloso**  
ASSESSOR TÉCNICO  
MASP.: 6637/0





*Recusado*

*0110312022*



**TERMO DE REFERÊNCIA nº 069/2022**

Marcelo H. de S. Andrade  
Prefeitura Municipal de Arcos  
MASP 165384-9

*Medicamento*

*M.P.*

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**1 - Assunto:** Aquisição de Medicamentos e Insumos de Ordem Judicial

**2 - Objeto:** Formalização de processo licitatório por **REGISTRO DE PREÇOS**, de medicamentos constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - e de insumos não constantes na tabela CMED para atender demanda judicial dos pacientes José Raimundo da Costa, Rosa Fernandes Ferreira, Andreia Alves dos Reis e Maria Luzinete Medeiros Barbosa, residentes no Município de Arcos/MG.

**3 – Critério de Julgamento:**

3.1 - O critério de Julgamento adotado para este processo deverá ser por ITEM;

3.2 - O preço máximo admitido para a aquisição será o da média de mercado fornecido pelo setor de suprimentos desde que seja inferior ao preço PMVG da tabela CMED vigente na data de abertura do certame;

3.3 - Será designado a servidora Amanda Rilsa Alves Guimarães (farmacêutica) para fazer conferência dos preços PMVG. Porém esse setor solicita um prazo de 06 horas para que seja realizada a conferência do item conforme tabela CMED.

**4 - Justificativa:**

4.1 - A formalização de processo licitatório por **REGISTRO DE PREÇOS**, de medicamentos constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - e de insumos não constantes na tabela CMED para atender demanda judicial dos pacientes José Raimundo da Costa, Rosa Fernandes Ferreira, Andreia Alves dos Reis e Maria Luzinete Medeiros Barbosa, residentes no Município de Arcos/MG;

4.2 - O quantitativo solicitado foi baseado seguindo a decisão judicial (liminar conferida e entregue pelo setor jurídico) de cada paciente para atendimento

*[Handwritten signature]*





durante o prazo de 12 (doze) meses, visando possíveis ajustes nas dosagens mediante receita médica apresentada ao setor e possíveis novas liminares, e foi acrescentado um percentual de trinta por cento (30%) no quantitativo como margem de segurança.

### 5 – Das Liminares:

5.1 - Liminares de números: 5000299-54.2022.8.13.0042 ,  
5000473-63.2022.8.13.0042, 5000361-94.2022.8.13.0042 e  
5002376-70.2021.8.13.0042;

5.2 - As liminares serão conferidas pelo Departamento de Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde quanto à sua vigência e será emitido relatório atestando a sua veracidade.

### 6 – Da Especificação do Objeto e Valores PMVG:

#### 6 - Das Especificações do Objeto:

#### 6.1 - Medicamentos constantes na Tabela CMED (Valores Retirados da Tabela CMED da Anvisa, publicada em 04/03/2022, 01h30min):

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Grupo - medicamentos	PMVG Valor unitário	PMVG Valor total	Pacientes que usam:
60. 01	BEVACIZUMABE (AVASTIN) 25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML	18	Cx	Biológico	1474,55	17694,60	* José Raimundo da Costa * Rosa Fernandes Ferreira
63 02	LATUDA® 40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	24	Cx	Novo	220,74	1324,44	* Andreia Alves dos Reis
64 03	VENVANSE 70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	24	Cx	Novo	284,12	852,36	* Andreia Alves dos Reis

#### 6.2 - Insumos não constantes na Tabela CMED:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Código EAN:	Fabricante/ Fornecedor	Pacientes que usam:
65 01	CoaguChek XS Kit Monitor c/ Lancetador Softclix - Sem Tiras O Coaguchek® XS contém os seguintes componentes:	01	4015630945702	ROCHE	* Maria Luzinete Medeiros Barbosa



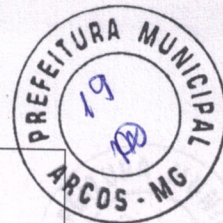


# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aparelho CoaguChek® XS.</li> <li>- Estojo de transporte de sistema.</li> <li>- 4 pilhas tipo AAA.</li> <li>- Dispositivo de punção CoaguChek® Softclix® com instruções.</li> <li>- 20 lancetas.</li> <li>- Manual do Utilizador que também inclui um Guia de Consulta Rápida.</li> </ul> <p>As tiras de teste são adquiridas à parte (componente adicional necessário).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de 6 meses pelo fabricante.</li> </ul> <p>Registro Anvisa: 10287410562</p>				
66. ← 02	<p>CoaguChek XS PT c/ 6 Tiras Reagentes -</p> <p>CoaguChek XS PT c/ 6 Tiras Reagentes -</p> <p>Tiras-teste para a determinação quantitativa in vitro do tempo de protrombina no sangue capilar ou no sangue venoso não anti coagulado utilizando os medidores CoaguChek XS/XS Plus/XS Pro adequadas para o auto controle</p> <p>Registro Anvisa: 10287410553</p>	16	4015630936793	ROCHE	* Maria Luzinete Medeiros Barbosa

## 7 - Requisitos Necessários:

### 7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1 - SOCIEDADES COMERCIAIS EM GERAL: contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, apresentado na forma da Lei n. 10.406/2002;

7.1.2 - Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

7.1.3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (emitido SIARE ou por órgão responsável pelo estado da sede/ matriz da licitante) ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Considerar-se-á para este documento (inscrição estadual ou municipal), a validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão;

7.1.4 - A inscrição municipal poderá estar na CND municipal ou no alvará de licença e localização;





7.1.5 - A inscrição estadual poderá estar na CND estadual.

## **7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

7.2.1 - Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais e de quitação da dívida ativa da União (CERTIDÃO CONJUNTA com INSS);

7.2.2 - Certidão negativa de débito com a fazenda estadual;

7.2.3 - Certidão negativa de débito com a fazenda municipal;

7.2.4 - Certidão negativa do FGTS;

7.2.5 - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

## **7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

7.3.1 - Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;

7.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, de 2020, na forma da lei ( art. 31, inciso I, da Lei 8666/93); com apresentação do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado pelo órgão competente, do qual se extrai o Balanço Patrimonial em páginas sequencialmente numeradas e em consonância com a lei comercial e societária (Sociedades em Geral).

## **7.4 - Documentação complementar:**

7.4.1 - O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado;

7.4.2 - Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

7.4.3 - Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

7.4.4 - Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico ou nutricionista responsável, emitido pelo seu respectivo Conselho Regional, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

7.4.5 - Comprovação de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no "DOU" relativa ao registro do medicamento. Caso o registro esteja vencido deve ser apresentada Comprovação de Registro ou cópia da publicação no "DOU", acompanhado do pedido de revalidação e

7.4.6 - No caso de produtos importados, deve ser apresentada cópia da publicação de alta tecnologia, que porventura não exista tecnologia nacional, e testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos estudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos e a adoção de boas práticas de fabricação, bem como a







do Departamento de Medicamentos especializados, que poderão exigir informações adicionais que julguem necessárias desde que a solicitação seja feita por escrito.

**10 - Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:**  
Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem do material entregue, a verificação de avaria ou produto vencido, a comparação de recebida com a descrição na Autorização de Compras a fim de perceber possíveis inconsistências no item recebido:

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Farmácia de Minas	Amanda Rilsa Alves Guimarães	(37) 3351-1562	MASP: 158374/3
Farmácia de Minas	Jaqueline Ribeiro Vilela Amarante	(38) 3351-1562	MASP: 434/1

### 11 - Forma de Pagamento:

11.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva autorização de compra;

11.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

11.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

### 12 - Condições Gerais:

12.1 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais;

12.2 - Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento De Licitações

Assunto: Termo de referência nº.: 0069/2022

Motivo: Registro de Preços

Arcos, 18 de março de 2022.

Demanda com formalização de Processo Licitatório por Registro de Preço, motivado pela necessidade renovação de processo licitatório e aquisição de medicamentos de ordem judicial não constantes na tabela CMED -Câmara de regulação do mercado de medicamentos da ANVISA- pacientes, conforme descrito acima.

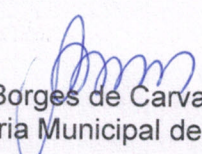
O procedimento encontra respaldo na Lei 8.666/93, art.15 , II, bem como no Decreto nº.: 7.892/2013, arts. 2º, II e 3º, e a Secretaria Municipal de Saúde, por sua gestora, através de sua assessoria técnica vem **ratificar a validade das liminares dos pacientes estampadas no Termo de Referência 0069/2022.**

De: Secretaria Municipal de Saúde

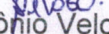
Para: Departamento de Licitação

Assunto: Termo de Referência nº.: 0069/2022

Motivo: Registro de Preços

  
Adalgisa Borges de Carvalho Assis  
Secretária Municipal de Saúde

Arcos, 18 de março de 2022.

  
Antônio Veloso  
Assessor Técnico

**Antônio Veloso**  
ASSESSOR TÉCNICO  
MASP.: 6637/0